



PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES  
LAVRAS DO SUL – RS

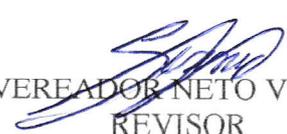
**ATA Nº 04/2025**

Reunião da Comissão de Educação, Cultura e Desporto. Presidente – Vereador José Felipe D'Ávila, Relator - Vereador Juliano Confisco e Revisor - Vereador Neto Viana.

Aos quatro dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e cinco, às onze horas, na Sala Severino Silveira da Câmara de Vereadores, os Senhores Vereadores integrantes da Comissão de Educação, Cultura e Desporto, Presidente – José Felipe D'Ávila, Relator - Juliano Confisco e Revisor - Neto Viana, reuniram-se para análise e emissão de Parecer ao Projeto de Lei nº 50/2025 que Autoriza a doação do Galpão Crioulo à Associação José Benito Chiappetta de Lavras do Sul. Esta Comissão analisou o PL que tem como finalidade principal, conforme justifica o Senhor Prefeito, a regularização jurídica da situação, desvinculando a edificação (Galpão Crioulo) do rol de bens municipais e, assim, com a doação, estará o município fomentando as manifestações culturais típicas do Estado do Rio Grande do Sul. Entende esta Comissão que há a necessidade de **EMENDAS MODIFICATIVAS na EMENTA, assim como no art. 1º**, constando as seguintes redações: **EMENTA: Autoriza a doação do Galpão Crioulo à Associação Tradicionalista José Benito de Bem Chiappetta de Lavras do Sul. Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a doar à Associação Tradicionalista José Benito de Bem Chiappetta de Lavras do Sul, um Galpão Crioulo com 152,64 m<sup>2</sup> de área construída na Matrícula AV-5/4.028 do Livro 2 do Registro Geral – Cartório de Registros de Imóveis de Lavras do Sul/RS. Após estas considerações, esta Comissão é pelo prosseguimento no trâmite do PL nº 50/2025, entendendo estar apto à apreciação e votação em Plenário, com as respectivas EMENDAS MODIFICATIVAS.** Nada mais havendo a tratar, o Presidente encerrou a presente reunião, sendo lavrada esta ata que segue assinada pelos Vereadores integrantes da Comissão. Sala Severino Silveira, em 04 de julho de 2025.

  
VEREADOR JOSÉ FELIPE D'ÁVILA  
PRESIDENTE

  
VEREADOR JULIANO MACHADO  
RELATOR

  
VEREADOR NETO VIANA  
REVISOR